



**PROJETO DE LEI Nº 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Denomina "Estrada Vicinal Sítio do Cantagalo" a via que menciona e dá outras providências.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Estrada Vicinal Sítio do Cantagalo" a via pública com início na antiga Estrada União e Indústria, km 129, tendo por extensão 1.406,00m (mil quatrocentos e seis metros) e de largura de 5m (cinco metros), no bairro Reta.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**

EL MUNICIPAL Nº 1.040/19